

PROCESSO N.º : 2021008802
INTERESSADO : DEPUTADO AMAURI RIBEIRO
ASSUNTO : Inclui no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do Deputado Amauri Ribeiro, que inclui no calendário cívico, cultural e turístico do Estado de Goiás, a *Folia de Santo Antônio*, realizada no Município de Professor Jamil-GO.

O autor justifica sua proposta argumentando que a Folia de Santo Antônio assume um papel que reforça a identidade e preservação da memória, tornando-se uma forte tradição cultural. Não obstante, o evento movimentava a economia da cidade e possui influência em todo o entorno, como exemplo de Morrinhos e Piracanjuba.

Os autos em referência foram encaminhados para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte para análise, nos termos regimentais, oportunidade em que fui designado Relator.

Essa é a síntese da proposição em pauta.

Quanto ao mérito, constata-se que o presente projeto é extremamente oportuno, pois tem a relevante finalidade de valorizar, ao incluir no calendário cívico, cultural e turístico do Estado de Goiás, a Folia de Santo Antônio, que fortalece o comércio daquela localidade, da região vizinha e preserva uma tradição cultural daquela localidade.

Nesta oportunidade, visando o aperfeiçoamento formal da proposição, apresentamos as seguintes emendas modificativas:

Emenda modificativa: a ementa do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

“Inclui, no calendário cívico, cultural e turístico do Estado de Goiás, a Folia de Santo Antônio, realizada no município de Professor Jamil-GO.”

Emenda modificativa: o artigo 1º do presente projeto de lei passa ter a seguinte redação:

“Art. 2º Fica incluída, no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás, a Folia de Santo Antônio, realizada anualmente no mês de julho, no município de Professor Jamil-GO.”

Ante o exposto, com a adoção das emendas ora apresentadas, e diante da **importância e oportunidade** da presente proposta, somos pela sua **aprovação**,

É o Relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2022.


Deputado Cairo Salim
RELATOR